



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 210 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4591/2021  
Data: 07/10/2021 - Horário: 11:11  
Legislativo

*INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INTERCEDER JUNTO AO DER-ES A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLA NAS PROXIMIDADES DO BAR DO RAILSON, NA COMUNIDADE DE SANTANA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

**Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente *A POSSIBILIDADE DE INTERCEDER JUNTO AO DER-ES A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MOLA NAS PROXIMIDADES DO BAR DO RAILSON, NA COMUNIDADE DE SANTANA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.***

A solicitação se faz necessária pois nessa localidade existe um ponto de ônibus escolar, e a construção do referido quebras molas irá contribuir para segurança desses estudantes.

Marilândia/ES, 06 de outubro de 2021.

ADILSON REGGANI  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	19 / 10 / 2021
em	Douglas Badiani
Presidente	